



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA
Secretário de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDERSON LUIS JULIANO
Secretário de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

ROBERTO RIZZO BRANCO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

MARCELO VALENTE
Diretor-Presidente do Turispetro

LEONARDO RANDOLFO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

JAMIL MIGUEL SABRÁ NETO
Coordenador Especial de Articulação Institucional

ESTELA SIQUEIRA
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

MAURO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XIV – Nº 5185

Terça-feira, 9 de maio de 2017



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 7.514 de 08 de maio de 2017

Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da CPTrans e dá outras providências.

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Fica alterada a estrutura administrativa da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTrans, na forma desta Lei.

Capítulo II

DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO

Art. 2º – Fica mantida a estrutura de cargos em comissão, no âmbito da CPTrans:

- I. 01 (um) diretor presidente;
- II. 01 (um) diretor administrativo financeiro;
- III. 01 (um) diretor técnico operacional;
- IV. 01 (um) gerente de comunicação;
- V. 01 (um) gerente de assessoria do diretor presidente;
- VI. 01 (um) gerente de trânsito;
- VII. 01 (um) gerente administrativo;
- VIII. 01 (um) gerente financeiro;
- IX. 01 (um) gerente operacional;
- X. 01 (um) gerente de projetos;
- XI. 02 (dois) coordenadores de comunicação;
- XII. 01 (um) coordenador de compras;
- XIII. 01 (um) coordenador de tecnologia da informação;
- XIV. 04 (quatro) coordenadores de transbordos;
- XV. 01 (um) coordenador de sinalização;
- XVI. 01 (um) coordenador de processamento de infrações;
- XVII. 02 (dois) coordenadores de operações.

§1º – As denominações de funções anteriores ficam alteradas como segue:

- I. Assessores passam a ser denominados gerentes;
- II. Assistentes passam a ser denominados coordenadores.

§ 2º – As alterações de denominação não alteram vencimentos ou atribuições das funções existentes.

§ 3º – As atribuições referentes aos cargos em comissão estão atreladas as atribuições de sua área de lotação, conforme apresentado no anexo I – organograma.

Capítulo III

DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 3º – Ficam criadas, no âmbito da CPTrans, as seguintes funções gratificadas:

- I. Chefe da divisão de sinalização;
- II. 25 (vinte e cinco) cargos de assessor administrativo operacional.

Art. 4º – Fica criado, no âmbito da CPTrans, o cargo em comissão de gerente jurídico.

Art. 5º – Ficam extintas as seguintes funções gratificadas:

- I. Chefe da seção de controle financeiro;
- II. Chefe da seção de transbordos;
- III. Chefe da seção de treinamento e desenvolvimento;
- IV. Chefe da seção de almoxarifado;
- V. Chefe da seção de manutenção.

Art. 6º – Ficam extintos os seguintes cargos efetivos:

- I. Agente administrativo;
- II. Controlador de estacionamento;
- III. Técnico administrativo.

Capítulo IV

DOS CARGOS EFETIVOS

Art. 7º – Fica alterada e determinada como estrutura de cargos efetivos celetistas da CPTrans:

- I. 04(quatro) advogados;
- II. 01 (um) auditor;
- III. 105 (cento e cinco) agente de trânsitos;
- IV. 02 (dois) almoxarifades;
- V. 02 (dois) analistas de sistemas;
- VI. 02 (dois) arquitetos;

- VII. 50 (cinquenta) assistentes administrativos;
- VIII. 30 (trinta) auxiliares de serviços gerais;
- IX. 20 (vinte) auxiliares de manutenção;
- X. 02 (dois) serralheiros;
- XI. 02 (dois) compradores;
- XII. 40 (quarenta) controladores de operação;
- XIII. 02 (dois) desenhistas projetista;
- XIV. 01 (um) economista;
- XV. 03 (três) eletrotécnicos;
- XVI. 02 (dois) engenheiros civis;
- XVII. 02 (dois) engenheiros de tráfego;
- XVIII. 05(cinco) motoristas;
- XIX. 10 (dez) oficiais de manutenção;
- XX. 04 (quatro) programadores;
- XXI. 02 (dois) técnicos em contabilidade;
- XXII. 02 (dois) técnicos de segurança do trabalho;
- XXIII. 04 (quatro) telefonistas.

Art. 8º – Ficam determinados os seguintes valores das gratificações:

- I. Chefe de divisão – 45% (quarenta e cinco por cento) da classe VII A;
- II. Chefe de seção – 30% (trinta por cento) da classe VII A;
- III. Supervisão – 22% (vinte e dois por cento) da classe VII A;
- IV. Sonda motorizada – 12% (doze por cento) da classe VII A;
- V. Assessoria – 04% (quatro por cento) da classe VII A.

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º – Casos omissos e disposições transitórias devem ser determinadas pela diretoria e referendadas pelo conselho de administração da CPTrans.

Art. 10 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de maio de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ANEXO II

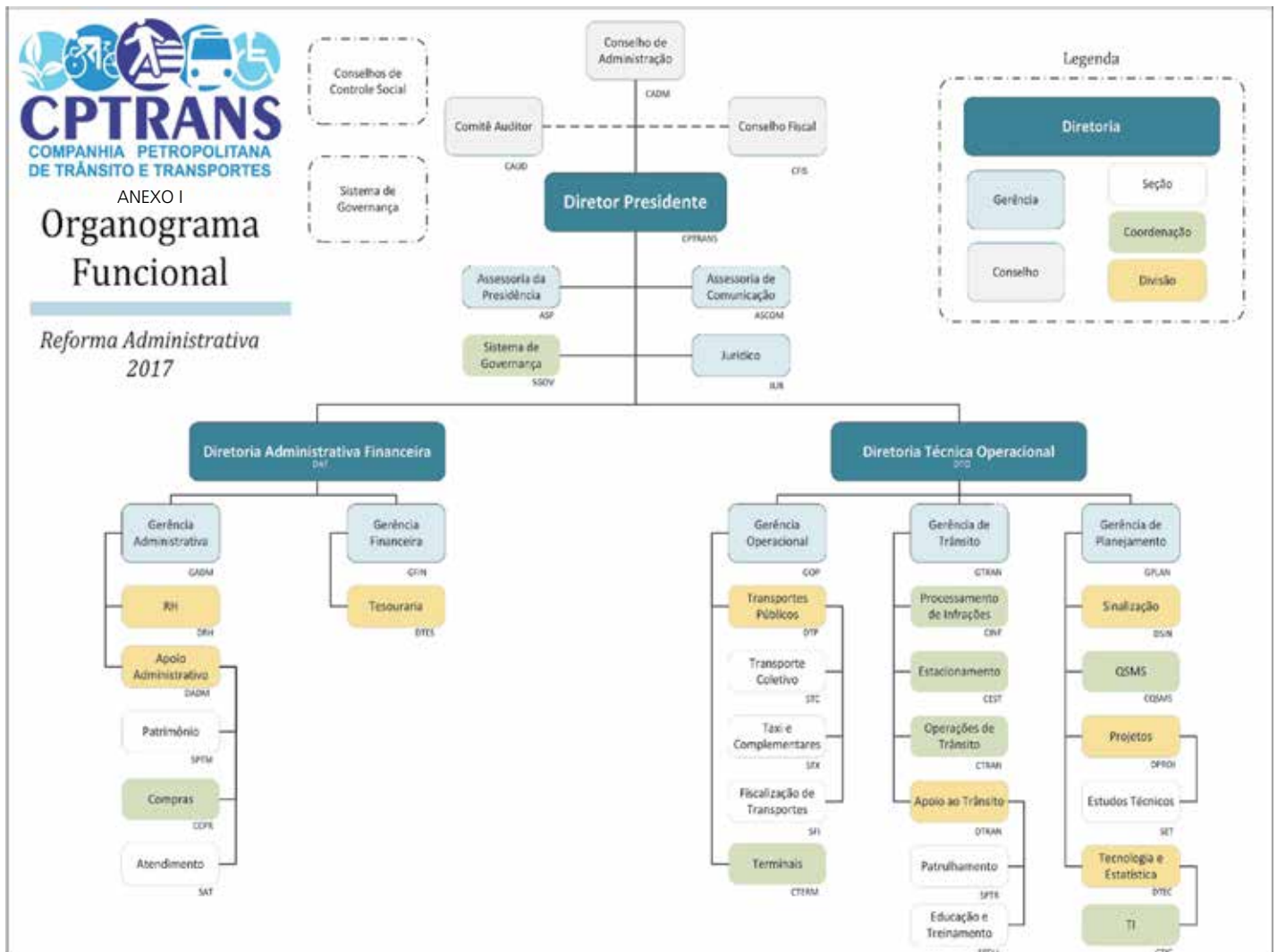
O anexo descreve as atribuições dos servidores investidos em cargos e funções.

I – São atribuições do cargo de assessor administrativo operacional – FG:

- a) assessorar os diversos setores da Cia em suas atividades, atendendo a demandas internas e externas;
- b) assessorar em eventos realizados pela Cia sejam em suas dependências ou em outra localidade;
- c) prestar assessoria aos demais setores da Cia sobre os assuntos pertinentes aos serviços sob sua responsabilidade;
- d) assessorar na implantação de normas de qualidade;
- e) cumprir e fazer cumprir as normas de segurança a fim de garantir condições seguras no ambiente de trabalho;
- f) responder pela manutenção e integridade dos bens patrimoniais sob sua responsabilidade;
- g) desempenhar outras atribuições afins.

II – São atribuições do cargo de chefe da divisão de manutenção – FG:

- a) supervisionar a execução dos serviços de sinalização e manutenção;
- b) elaborar planejamento para realização de manutenção preventiva dos prédios utilizados pela Cia a fim de manter o estado de conservação dos mesmos;
- c) elaborar planejamento para realização de manutenção em abrigos de ônibus a fim de garantir a segurança de seus usuários;
- d) estabelecer normas para solicitação de serviços de manutenção e realização conserto de modo a executá-los no menor prazo permitido;
- e) estabelecer normas para solicitação de serviços de sinalização de modo a executá-los no menor prazo permitido;
- f) elaborar planejamento para realização de manutenção, troca e substituição de sinalização a fim de garantir a segurança de pedestres e motoristas;
- g) manter-se atualizado quanto à legislação federal, estadual e municipal sobre sinalização viária, a fim de garantir a eficiência dos serviços prestados;
- h) prestar assessoria aos demais setores da Cia sobre os assuntos pertinentes aos serviços sob sua responsabilidade;
- i) planejar implantação de normas de qualidade;
- j) delegar atribuições e distribuir tarefas para sua equipe de funcionários;
- k) convocar funcionários para realização de atividades em horário extraordinário respeitando o limite estipulado pela legislação trabalhista;
- l) conferir as horas lançadas por cada funcionário na autorização de horas extraordinárias, encaminhando-as à Divisão de Recursos Humanos, com as devidas assinaturas a fim de garantir o devido pagamento das mesmas;



- m) controlar a realização de horas extraordinárias a fim de garantir o cumprimento do total permitido pela legislação;
- n) distribuir carga de trabalho individual e da equipe de modo a garantir a eficiência e eficácia na prestação dos serviços;
- o) administrar conflitos a fim de garantir a qualidade do ambiente de trabalho;
- p) avaliar o desempenho de trabalho individual e da equipe de modo a corrigir possíveis distorções;
- q) detectar necessidades de treinamento e desenvolvimento para garantir a qualidade dos serviços prestados;
- r) elaborar escala de férias de sua equipe de trabalho a fim de garantir os direitos de seus funcionários sem comprometimento da qualidade dos serviços;
- s) propor contratação e desligamento de funcionários de acordo com as necessidades organizacionais a fim de garantir o cumprimento dos objetivos;
- t) definir estratégias para cumprimento de metas e prazos;
- u) atender auditoria e inspeções internas e externas, determinando as providências necessárias ao atendimento das solicitações dos agentes de inspeção e auditores;
- v) acompanhar indicadores de desempenho de sua área de gestão, avaliando e aplicando medidas para corrigir distorções;
- w) cumprir e fazer cumprir as normas de segurança a fim de garantir condições seguras no ambiente de trabalho;
- x) responder pela manutenção e integridade dos bens patrimoniais sob sua responsabilidade;
- y) desempenhar outras atribuições afins.

III – São atribuições do cargo de gerente jurídico – CC:

- a) assessorar as diretorias, e os demais setores da empresa em assuntos de natureza jurídica;
- b) acompanhar o presidente e diretores em reuniões, audiências e eventos;
- c) subsidiar, com informações, as tomadas de decisões do presidente e da diretoria, relativas aos aspectos legais das ações a serem praticadas em nome da companhia;
- d) gerenciar Contratos e avaliar suas condições a fim de garantir a legalidade e o atendimento dos objetivos dos mesmos;
- e) acompanhar a legislação sobre os serviços prestados pela Cia, para subsidio de informações ao Presidente e Diretores em suas tomadas de decisões;
- f) apresentar parecer jurídico sobre expedientes encaminhados pelo presidente e diretores e aprovar parecer jurídico produzido pelos demais advogados;
- g) aprovar provas documentais e orais a serem juntadas em processos de interesse da companhia;
- h) realizar audiências em que julgue necessária à sua atuação;
- i) aprovar a criação de legislação sobre os assuntos de responsabilidade da companhia e analisar legislação para atualização e implementação pelos diversos setores;
- j) aprovar sistema de comunicação a fim de garantir a prestação de informações pertinentes aos diversos setores da companhia;
- k) aprovar os contratos elaborados pelos demais advogados realizados em nome da companhia a serem sub-metidos ao presidente e diretores;
- l) avaliar resultado de auditoria jurídica, identificando problemas, apontando riscos e soluções;
- m) delegar atribuições e distribuir tarefas para sua equipe de funcionários;
- n) convocar e conduzir reuniões;
- o) autorizar pedidos de aquisição de material de sua área de gestão e autorizar requisições de compras, dentro do valor estipulado pela companhia;
- p) planejar implantação de normas de qualidade;
- q) administrar conflitos a fim de garantir a qualidade do ambiente de trabalho;
- r) avaliar o desempenho de trabalho individual e da equipe de modo a corrigir possíveis distorções;
- s) detectar necessidades de treinamento e desenvolvimento para garantir a qualidade dos serviços prestados e autorizar escala de férias de sua equipe de trabalho a fim de garantir os direitos de seus funcionários sem comprometimento da qualidade dos serviços;

- t) requisitar contratação e desligamento de funcionários de acordo com as necessidades organizacionais a fim de garantir o cumprimento dos objetivos;
- u) definir estratégias para cumprimento de metas e prazos;
- v) atender auditoria e inspeções internas e externas, determinando as providências necessárias ao atendimento das solicitações dos agentes de inspeção e auditores;
- w) acompanhar indicadores de desempenho de sua área de gestão, avaliando e aplicando medidas para corrigir distorções;
- x) cumprir e fazer cumprir as normas de segurança a fim de garantir condições seguras no ambiente de trabalho;
- y) responder pela manutenção e integridade dos bens patrimoniais sob sua responsabilidade;
- z) desempenhar outras atribuições afins.

PORTARIA Nº 485 de 08 de maio de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a partir de 01/05/2017, todos os ocupantes de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde. (Of. nº 240/2017 – SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de maio de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 486 de 08 de maio de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar, a partir de 01/05/2017, todos os ocupantes de Funções Gratificadas da Secretaria de Saúde. (Of. nº 240/2017 – SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de maio de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 487 de 08 de maio de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.512/2017, os abaixo relacionados, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento Superior, da Secretaria de Saúde, a partir de 01/05/2017.

- LUIZ DAVID FACCHETTI VINHÃES ASUMPÇÃO, mat. nº 7941, Assessor Jurídico, símbolo DAS-3
- KARINE VAZ, mat. nº 7960, Assistente Jurídico, símbolo DAS-5
- SONIA REGINA CATALDO VIEIRA SILVA, mat. nº 7930, Assessor Técnico do Secretário de Saúde, símbolo DAS-3
- ROSELI SOUZA RIBEIRO SOARES, mat. nº 7957, Assistente Técnico do Secretário de Saúde, símbolo DAS-5
- FERNANDA DA SILVA RIBEIRO BASTOS, mat. nº 7931, Supervisor Técnico Administrativo, símbolo APM-2
- SUELEN BARBOSA NEVES, mat. nº 7406, Assessor Técnico de Comunicação, símbolo DAS-3
- CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, mat. nº 1099, Diretor do Departamento de Monitoramento e Avaliação, símbolo DAS-2
- VALERIO AUGUSTO DE OLIVEIRA DA SILVA, mat. nº 7949, Coordenador Geral de informática, símbolo DAS-3
- ANA DEAK, mat. nº 7962, Diretor do Departamento de Planejamento e Programação em Saúde, símbolo DAS-2
- FILIPE FURTUNA DE SOUZA, mat. nº 7951, Superintendente de Regulação, Controle e Avaliação, símbolo DAS-1
- BRUNO PEREIRA MACEDO, Superintendente de Administração, Finanças e de Recursos Humanos, símbolo DAS-1
- VIVIANE MOREIRA ROQUETTE, mat. nº 4928, Diretor do Departamento de Licitações, Compras e Contratos, símbolo DAS-2

- MICHELE BERNARDO LAGO FIRME, mat. nº 6991, Diretor do Departamento Financeiro, símbolo DAS-2
 - GIL VERISSIMO DE OLIVEIRA, mat. nº 100765, Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, símbolo DAS-2
 - PATRICIA RAMOS PEREIRA RODRIGUES, Coordenador Geral de Áreas Técnica, símbolo DAS-3
 - EVANDRO JOSE CARIUS, mat. nº 7929, Diretor do Departamento de Saúde Bucal, símbolo DAS-2
 - ELISABETH CARDOSO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE WILDBERGER, mat. nº 70010, Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, símbolo DAS-2
 - DAYSE GOMES DE OLIVEIRA CARVALHO, mat. nº 7950, Coordenador de Vigilância Sanitária (COVISA), símbolo DAS-3
 - ELIDA MARIA SANTOS, mat. nº 70224, Diretor do Centro de Saúde, símbolo DAS-2
 - TAÍS DA ROSA PIMENTA, Coordenador Administrativo do Centro de Saúde, símbolo DAS-4
 - NILSON CARLOS WAYAND, mat. nº 7945, Diretor Geral do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, símbolo DAS-1
 - DANIELA LIMA DE AZEVEDO, mat. nº 7942, Diretor Administrativo do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, símbolo DAS-2
- (Of. nº 241/20147 – SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de maio de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 488 de 08 de maio de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.512/2017, os abaixo relacionados, para exercerem Funções Gratificadas, da Secretaria de Saúde, a partir de 01/05/2017.

- SUZANA REZENDE PAPOULA, mat. nº 234, Superintendente de Planejamento e Apoio a Gestão, símbolo FASD
 - MARCELO JOSE DA SILVEIRA, mat. nº 5658, Chefe do Setor de Apoio Administrativo, símbolo FG-3
 - EDUARDO BANDEIRA EMMEL, mat. nº 6342, Chefe da Divisão de Suporte Técnico, símbolo FG-1
 - MARIA ZENITH NUNES CARVALHO, mat. nº 1290, Chefe do Núcleo de Gestão da Educação em Saúde, símbolo FASG
 - JOSE GERALDO DA ROCHA, mat. nº 1204, Chefe da Central de Regulação Pré-Hospitalar, símbolo FG-1
 - FABIOLA HECK, mat. nº 1159, Superintendente de Atenção à Saúde, símbolo FASD
 - ROSEANE BORSATO COSTA, mat. nº 1424, Gerente de Núcleo de Assistência Farmacêutica, símbolo FASG
 - MARCIA TÂNIA NASCIMENTO SILVA, mat. nº 2297, Coordenador Geral de Média Complexidade, símbolo FASG
 - DONATIL MARIA DUARTE CHAVES, mat. nº 3066, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo do Departamento de Atenção Básica, símbolo FG-1
 - CELIA REGINA MOREIRA DA SILVA BROMERSCHENCKEL, mat. nº 5884, Chefe da Divisão de Logística do Departamento de Atenção Básica, símbolo FG-1
 - CLAUDIA REGINA MAGALHÃES DE ANDRADE, mat. nº 4397, Chefe da Seção de Tecnologia da Informação do Departamento de Atenção Básica, símbolo FG-2
 - GUSTAVO TADEU FERNANDES CABRAL, Chefe do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CE-REST), símbolo FASG
 - CLAUDIA MATHILDE LISBOA GALVÃO, mat. nº 2363, Chefe da Divisão Médica do Centro de Saúde, símbolo FG-1
 - LEILA SCHMIDT BECHTLUFFT, mat. nº 1385, Chefe da Divisão de Enfermagem do Centro de Saúde, símbolo FG-1
- (Of. nº 241/20147 – SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de maio de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 489 de 08 de maio de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar BRENO FRANCISCO CABRAL DE SOUZA, mat. nº 6857, para responder, interinamente, pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Diretor Técnico do Hospital M. Dr. Nelson de Sá Earp, da Secretaria de Saúde, símbolo DAS-2, sem os vencimentos do cargo, a partir de 01/05/2017. (Of. nº 241/2017 – SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de maio de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 490 de 08 de maio de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar CLAUDIO DE CASTRO LAZARO, mat. nº 3583, para responder, interinamente, pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Diretor do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, da Secretaria de Saúde, símbolo DAS-2, sem os vencimentos do cargo, a partir de 01/05/2017. (Of. nº 241/2017 – SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de maio de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 491 de 08 de maio de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.510/2017, QUELLE CRISTINA NEVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor Técnico Adjunto Administrativo, da Procuradoria Geral, símbolo APM-1, a partir de 01/05/2017.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de maio de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 492 de 08 de maio de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar a Chamadas Públicas para seleção das organizações da sociedade civil que irão firmar parcerias com a Prefeitura de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação, em que se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, com base na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 064 de 06 de abril de 2017.

ANDERSON MANSINI LEPSCH, mat. nº 21323-3
Secretaria de Educação

BRUNA FURCELLA FRAGA, mat. nº 20653-9
Secretaria de Educação

MARCIA CRISTINA RIBEIRO LOPES, mat. nº 8512-0
COMED

(Of. nº 887/2017 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de maio de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 493 de 08 de maio de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Prefeitura de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e as organizações da sociedade civil, com base na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 064 de 06 de abril de 2017.

CARLA ALESSANDRA AZEVEDO PASSOS RAMOS, mat. nº 17454-8

Secretaria de Educação

RAQUEL LEÃO DE OLIVEIRA PEREIRA, mat. nº 14526-2
Secretaria de Educação

TÂNIA REGINA MALTEZ, mat. nº 20514-1
Secretaria de Educação

CRISTIAN MORAES DA SILVA, mat. nº 14415-1
Secretaria de Educação

MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO LOPES, mat. nº 8512-0
COMED

(Of. nº 887/2017 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de maio de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 494 de 08 de maio de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar a servidora MÁRCIA PALMA PINHEIRO, mat. nº 8220-1, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 064, de 06 de abril de 2017, para exercer a função de Gestora das parcerias celebradas entre a Prefeitura de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e as Organizações da Sociedade Civil, com poder de controlar e fiscalizar a execução da parceria. (Of. nº 887/2017 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de maio de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 495 de 08 de maio de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.510/2017, os abaixo relacionados, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Função Gratificada, da Secretaria de Educação, a partir de 12/04/2017.

– LUCIANA FARACO DE CAROLIS, Assessor Técnico Jurídico, símbolo DAS-3

– ANDERSON MANSINI LEPSCH, Assessor Técnico Adjunto de Assuntos Jurídicos, símbolo DAS-5

– MÁRCIA PALMA PINHEIRO, Subsecretário de Educação, símbolo DAS-1

– SANDRA HELENA TEIXEIRA ROMÃO, Coordenador Administrativo, símbolo DAS-3

– MÁRCIA BARBOSA BATISTA, Supervisor de Movimentação de Pessoal, símbolo APM-1

– BRUNO JOSÉ BALTER MOREIRA, Assessor Técnico Adjunto de Obras, Manutenção e Serviços, símbolo DAS-4

– LUIZ PAULO GIMENES DE ARAÚJO, Assessor de Transportes, símbolo DAS-5

– FERNANDO LUIZ DA ROSA VIANNA, Gerente de Alimentação Escolar, símbolo DAS-3

– ANGELA MARIA FRANCISCO AYRES DA MOTTA, Assessor Especial de Projetos em Tecnologia Educacional, símbolo DAS-3

– CARLA CRISTINA BITENCOURT DA SILVA, Supervisor de Projeto em Tecnologia Educacional, símbolo APM-1

– CARLA CRISTINA LOPES DA SILVEIRA, Assessor Técnico de Assuntos Jurídicos, símbolo DAS-5

– DENIO NOGUEIRA ROCHA, Encarregado do Setor de Acompanhamento de Projetos, símbolo FG-4

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de maio de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 496 de 08 de maio de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.510/2017, os abaixo relacionados, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento Superior, da Secretaria de Educação, a partir de 12/04/2017.

– CAIO CEZAR SOTERO DE CARVALHO, Assessor Técnico Adjunto de Comunicação – símbolo DAS-4

– NATALIA LADVOCAT MONTEIRO FRANCISCO, Assistente de Comunicação – símbolo DAS-5

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de maio de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

COORDENADORIA DA CASA DOS
CONSELHOS E APOIO ÀS COMISSÕES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam convocados os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, para Reunião Ordinária, que será realizada no dia 09/05/2017, às 17h30, no auditório da casa dos Conselhos, situada à Av. Koeler, 260, centro Petrópolis RJ. Com os seguintes pontos de pauta:

- 1) Funcionamento do CRAM.
- 2) Sororidade.
- 3) Telefone 24 horas.
- 4) Ônibus Lilás.
- 5) Assuntos Gerais.

LUCIANA PÉRICO
Presidente do COMDIM

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Juventude – CMJ, para reunião ordinária, a ser realizada no próximo dia 11 de maio de 2017, às 17h30, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Angelo Zanatta – Auditório Philippe Guedon, situada à Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- a) Apresentação da Nova Lei do CMJ.
- b) Eleição da Comissão para elaboração do novo Regimento Interno.
- c) Reunião Descentralizada.
- d) Apresentação do Plano de Governo para a Juventude.

WESLEY DINIZ
Presidente do CMJ

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO – TURMA 04
PORTARIA Nº 138 DE 24/01/2017
PROCESSO Nº 8.219/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com base no art. 242, §1º da Lei nº 6.946/12, a subcomissão de Inquérito Administrativo, Turma 04, está citando e indiciando a servidora Danúbia Vieira Xavier, matrícula nº 21674-7 a apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação, defesa relativa aos fatos apontados no Processo de Inquérito Administrativo acima em epígrafe, em que foi incurso por possível trans-gressão do art. 217, I, "a", c/c art. 192, X da Lei nº 6.946/12, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis.

Tal defesa deverá ser dirigida ao presidente da Subcomissão Permanente de Inquérito Administrativo – Turma 04, e apresentada à Secretaria da Comissão, de segunda à sexta-feira, no horário de 12hs às 18hs, à Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro – Petrópolis/RJ.

Petrópolis, 04 de maio de 2017.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente T. 04

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DESPACHO DO SECRETÁRIO Nº 010/17

– Expediente do dia 30/03/17
14271/12 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 18/04/17
98530/17 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 28/04/17
19543/15 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

Em: 28/04/17

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e
Regularização Fundiária

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 02/2017

PROCESSO Nº 02.637/17 – DILZA MARIA DOS SANTOS SIMÕES COMPAREÇA o requerente a esta Secretaria, sito à Avenida Barão do Rio Branco nº 2846, Retiro para prestar esclarecimentos no prazo de 30 dias, findo o qual o processo poderá ser arquivado, conforme disposto no art. 43 do Decreto nº 716/96.

Gabinete do Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, em 02/05/17

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e
Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

PROCESSOS DEFERIDOS:
003735/17; 005156/16; 007638/17; 005207/16;
405843/16; 000215/16; 005343/10; 006644/16;
012573/17; 009781/17; 009783/17; 011061/15;
011204/11; 009296/17; 010888/17; 011699/17;
011177/17; 009184/17; 001913/16; 011452/17;
003426/17.

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 08 em 27 de abril de 2017

019551/15; 011127/17; 011131/17; 412224/16;
410810/16; 017164/15; 006214/16; 018445/11;
414304/16; 401354/16; 000371/17; 006175/17;
414303/16; 008848/17; 008268/16; 011191/15;
415408/16; 415862/16; 011736/17; 022837/12;
412901/16; 002727/17; 007216/17; 400155/16;
006312/16; 007657/16; 018163/15; 407230/16;
013512/17; 408620/16; 012602/15; 012601/15;
403999/16; 006761/17; 007052/17; 008143/17;
015156/14; 005419/14; 009353/17; 000167/15;
008847/17; 010232/17; 413139/16.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e
Regularização Fundiária

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM Nº 008/17

Processo nº 28987/2013. Termo de Parceria Educacional de Cooperação mútua que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a Associação Congregação de Santa Catarina – Creche São José do Itamarati. Objeto: O presente tem por objeto a Parceria Educacional de cooperação mútua para atendimento à demanda escolar de Educação Infantil em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo – linguísticos e sociais. Atender a 160 (cento e sessenta) crianças. Assinatura: 02/01/2017. Prazo: 02/01/2017 até 30/06/2017. Valor total de R\$ 172.800,00.

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

Processo nº 28992/2013. Termo de Parceria Educacional de Cooperação mútua que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a Associação da Creche São Francisco de Assis. Objeto: O presente tem por objeto a Parceria Educacional de cooperação mútua para atendimento à demanda escolar de Educação Infantil em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo – linguísticos e sociais. Atender a 50 (cinquenta) crianças. Assinatura: 02/01/2017. Prazo: 02/01/2017 até 30/06/2017. Valor total de R\$ 54.000,00.

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

Processo nº 28988/2013. Termo de Parceria Educacional de Cooperação mútua que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e o Grupo Amigos dos Autistas de Petrópolis – GAAPE. Objeto: O presente tem por objeto a Parceria Educacional de cooperação mútua para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino de Petrópolis que se encontram em sistema de inclusão escolar. Atender a 40 (quarenta) crianças. Assinatura: 02/01/2017. Prazo: 02/01/2017 até 30/06/2017. Valor total de R\$ 36.000,00.

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

Processo nº 28997/2013. Termo de Parceria Educacional de Cooperação mútua que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e o Sindicato dos Empregados no Comércio de Petrópolis – Centro de Educação Infantil da Mãe Comerciária. Objeto: O presente tem por objeto a Parceria Educacional de cooperação mútua para atendimento à demanda escolar na faixa etária de 03 (três) meses a 05 (cinco) anos, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo – linguísticos e sociais. Atender a 140 (cento

e quarenta) crianças. Assinatura: 02/01/2017. Prazo: 02/01/2017 até 30/06/2017. Valor total de R\$ 151.200,00.

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

Processo nº 28989/2013. Termo de Parceria Educacional de Cooperação mútua que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a Entidade Mantenedora do Liceu São José de Itaipava. Objeto: O presente tem por objeto a Parceria Educacional de cooperação mútua para atendimento à demanda escolar do 1º e 2º segmentos do Ensino Fundamental. Atender a 540 (quinhentos e quarenta) crianças. Assinatura: 02/01/2017. Prazo: 02/01/2017 até 30/06/2017. Valor total de R\$ 486.000,00.

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

Processo nº 29001/2013. Termo de Parceria Educacional de Cooperação mútua que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a Associação Espaço Educativo São Char-bel. Objeto: O presente tem por objeto a Parceria Educacional de cooperação mútua para atendimento à demanda escolar de Educação Infantil em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo – linguísticos e sociais. Atender a 95 (noventa e cinco) crianças. Assinatura: 02/01/2017. Prazo: 02/01/2017 até 30/06/2017. Valor total de R\$ 102.600,00.

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

Processo nº 28999/2013. Termo de Parceria Educacional de Cooperação mútua que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a Associação São Vicente de Paulo – Co-légio Padre Corrêa. Objeto: O presente tem por objeto a Parceria Educacional de cooperação mútua para atendimento à demanda escolar de Ensino Fundamental. Atender a 1220 (um mil duzentos e vinte) crianças. Assinatura: 02/01/2017. Prazo: 02/01/2017 até 30/06/2017. Valor total de R\$ 1.098.000,00.

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

Processo nº 28983/2013. Termo de Parceria Educacional de Cooperação mútua que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a Mitra Diocesana de Petrópolis – Paróquia de Nossa Senhora do Amor Divino de Cordeiros – CEI Nossa Senhora da Glória. Objeto: O presente tem por objeto a Parceria Educacional de cooperação mútua para atendimento à demanda escolar de Educação Infantil em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo – linguísticos e sociais. Atender a 184 (cento e oitenta e quatro) crianças. Assinatura: 02/01/2017. Prazo: 02/01/2017 até 30/06/2017. Valor total de R\$ 220.800,00.

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

BOLETIM Nº 009/17

Processo nº 410504/2016. Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis (achocolatado em pó, amido de milho, azeite, biscoitos, etc), para atender os Centros de Educação Infantil, as Escolas de Educação Infantil e as Unidades Escolares do Município de Petrópolis, pelo período de 06 (seis) meses. Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Presencial nº 06/17 de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06.

Em: 27/04/2017

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

Processo nº 2404/2014. Termo de Parceria Educacional de Cooperação mútua que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a Associação Espaço Educativo São Charbel. Objeto: O presente tem por objeto a Parceria

Educacional de cooperação mútua para atendimento ao Projeto Persevere de complementação escolar, na faixa etária de 06 (seis) anos a 16 (dezesseis) anos. Atender a 70 (setenta) crianças. Assinatura: 02/01/2017. Prazo: 02/01/2017 até 30/06/2017.

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

Processo nº 411374/2016. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa Comercial Milano Brasil Ltda. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (FEIJÃO VERMELHO, FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO E MACARRÃO CONCHINHA), PARA ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, item 03 – 3.540 kg de macarrão conchinha. Assinatura: 30/03/2017. Prazo: 30/03/2017 até 26/09/2017. Valor total de R\$ 16.531,80.

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

Processo nº 412159/2016. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa Comercial Milano Brasil Ltda. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (FÍGADO BOVINO, FILÉ DE MERLUZA, MÚSCULO BOVINO, PATINHO, PEITO DE FRANGO E POSTA DE CAÇÃO), PARA ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, itens: 02 – 24.470 kg de filé de merluza e 06 – 24.470 kg de posta de cação. Assinatura: 03/04/2017. Prazo: 03/04/2017 até 30/09/2017. Valor total de R\$ 808.488,80.

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

Processo nº 412159/2016. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa GN Alimentos Ltda. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (FÍGADO BOVINO, FILÉ DE MERLUZA, MÚSCULO BOVINO, PATINHO, PEITO DE FRANGO E POSTA DE CAÇÃO), PARA ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, itens: 01 – 8.940 kg de figado bovino; 03 – 14.930 kg de músculo bovino e 04 – 42.780 kg de patinho bovino. Assinatura: 03/04/2017. Prazo: 03/04/2017 até 30/09/2017. Valor total de R\$ 1.083.947,00.

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

Processo nº 412159/2016. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa Horto Central Marataizes Ltda. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (FÍGADO BOVINO, FILÉ DE MERLUZA, MÚSCULO BOVINO, PATINHO, PEITO DE FRANGO E POSTA DE CAÇÃO), PARA ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, item: 05 – 90.530 kg de peito de frango. Assinatura: 03/04/2017. Prazo: 03/04/2017 até 30/09/2017. Valor total de R\$ 574.865,50.

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

Processo nº 410503/2016. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa Black-Horse de Areal Comercial Ltda. ME. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AÇÚCAR, ALHO, ARROZ, MACARRÃO, OLEO DE SOJA E ETC.), PARA ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, itens: 10 – 6.430 kg de macarrão espaguete e 13 – 8.250 kg de sal

refino. Assinatura: 06/04/2017. Prazo: 06/04/2017 até 03/10/2017. Valor total de R\$ 34.210,30.

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

Processo nº 414236/2016. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa Chaves e Morelli Sacolão Comércio Ltda. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), PARA ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, nos itens: 01 – 27.660 kg de abacate; 02 – 23.850 kg de abóbora madura; 05 – 1.400 kg de aipim; 06 – 7.310 kg de alho; 07 – 83.080 kg de banana prata; 08 – 1.260 kg de batata doce; 09 – 17.730 kg de batata inglesa; 12 – 4.170 kg de cebola; 15 – 4.940 kg couve manteiga; 18 – 21.920 kg de laranja lima; 19 – 30.700 kg de laranja pêra; 20 – 590 kg de limão taiti; 21 – 59.090 kg de maçã; 22 – 2.500 kg de mamão formosa; 23 – 13.940 kg de melancia comum; 25 – 5.150 kg de pepino; 26 – 11.170 kg de pêra; 27 – 4.970 kg de repolho; 28 – 11.820 kg de tomate e 29 – 90 kg de vagem manteiga. Assinatura: 30/03/2017. Prazo: 30/03/2017 até 26/09/2017. Valor total de R\$ 923.582,40.

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

Processo nº 17564/2015. Prorrogação do Contrato de Fornecimento lavrado sob o nº 17/16, Livro C-1, fls. 41/43, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa GN Alimentos Ltda. Objeto: Fica prorrogada a vigência a partir de 06/04/2017 até 05/07/2017. Assinatura: 30/03/2017.

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

Processo nº 19742/2013. Termo de Prorrogação do Contrato de Locação não-residencial lavrado no Livro E-1, Termo nº 07/14, fls. 13/14 e posteriores, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e AR Empreendimentos Imobiliários Ltda. Objeto: O objeto do presente termo é prorrogar a locação não-residencial do imóvel situado na Rua Quissamã, nº 1931, unidades 04 e 05 (blocos V e V-A); 08 (bloco III); 12 e 13 (blocos V e V-A), Quissamã, Petrópolis/RJ, para funcionamento do depósito da Secretaria de Educação e a Assessoria Adjunta de Alimentação Escolar. Assinatura: 02/01/2017. Prazo: 02/01/2017 até 02/01/2018. Valor total de R\$ 380.457,24.

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 061 DEREH de 27 de abril de 2017

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01/07/2017, a Licença Maternidade do (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES GOMES FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde da SMS, matr. nº 7530, nos termos do art. 148 da Lei Municipal nº 6946/12, e Lei Federal nº 11770/08, (Processo nº 09428/17).

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 062 DEREH de 27 de abril de 2017

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a pedido DANIELA VOGEL, Técnico de Laboratório do Q.P., matr. nº 6565, lotado (a) no HAC, a partir de 14/04/2016 (Proc. 0202591/16).

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 063 DEREH de 27 de abril de 2017

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar nos termos do Art. 72, da Lei nº 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço, exceto para aposentadoria, 549 (quinhentos e quarenta nove) dias de serviços prestados a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, nos períodos de 02/06/1997 a 01/12/1997, e 01/04/1999 a 31/03/2000, para o (a) servidor (a) ANDREA RIBEIRO DE ANDRADE DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 6151, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo nº 205121/16.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 064 DEREH de 27 de abril de 2017

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar nos termos do Art. 72, da Lei nº 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço, exceto para aposentadoria, 1295 (hum mil duzentos e noventa e cinco) dias de serviços prestados a Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, no período de 01/03/2006 a 15/09/2009, para o (a) servidor (a) LEILA GARCIA THOMAZ, Técnico de Enfermagem do Q.P., matr. nº 7139, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo nº 412838/16.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 065 DEREH de 27 de abril de 2017

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar nos termos do Art. 72, da Lei nº 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço, exceto para aposentadoria, 308 (trezentos e oito) dias de serviços prestados à Prefeitura de Petrópolis, no período de 02/05/1988 a 06/03/1989, para o (a) servidor (a) MÔNICA BEATRIZ OLIVEIRA DA COSTA, Enfermeiro do Q.P., matr. nº 1421, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo nº 02163/17.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 066 DEREH de 27 de abril de 2017

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar nos termos do Art. 72, da Lei nº 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço, exceto para aposentadoria, 2618 (dois mil seiscentos e dezoito) dias de serviços prestados a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 18/06/2003 a 17/08/2010, para o (a) servidor (a) ROBERTA DA SILVA COSTA, Médico do Q.P., matr. nº 7622, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo nº 413413/16.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 067 DEREH de 27 de abril de 2017

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar nos termos do Art. 72, da Lei nº 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço, exceto para aposentadoria, 364 (trezentos e sessenta quatro) dias de serviços prestados a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, no período de 01/08/2001 a 31/07/2002, para o (a) servidor (a) SERGIO CHIAINI VILLAR, Médico do Q.P., matr. nº 5576, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo nº 412622/16.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 043/17

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº 004/17. Contrato nº 002/16.
Processo: 205029/15

Base Legal: art. 65, I, "b" e §1º c/c art. 57, §1º, IV e art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

Contratada: GN Alimentos Ltda.

Objeto: Aditamento de 25 % e prorrogação de prazo
Valor total de R\$ 26.237,75.

Programa de Trabalho nº 10.302.2008.2056.339030
– Fonte 00 – Nota de empenho nº 176/17;

Firmado em: 02/01/17. Prazo: 90 (noventa) dias.

Petrópolis, 09 de março de 2017

SILMAR LEITE FORTES

Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 044/17

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº 005/17. Contrato nº 001/16.
Processo: 205029/15

Base Legal: art. 60, 57, §1º, III da Lei 8.666/93.

Contratada: Bom de Minas Comercial de Santo Antônio Aventureiro Eireli-ME

Objeto: prorrogação de prazo

Firmado em: 02/01/17. Prazo: 90 (noventa) dias.

Petrópolis, 09 de março de 2017

SILMAR LEITE FORTES

Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 045/17

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº 003/17. Contrato nº 004/15.
Processo: 203633/14

Base Legal: art. 60, c/c art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Contratada: Rac Serviços Médicos Ltda

Objeto: prorrogação de prazo e reajuste.

Valor total de R\$ 73.699,20

Programa de Trabalho nº 10.302.2009.2064.339039
– Fonte 00 – Nota de empenho nº 171/17;

Firmado em: 02/01/17. Prazo: 12 (doze) meses.

Petrópolis, 09 de março de 2017

SILMAR LEITE FORTES

Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 046/17

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo: 204685/16.

Objeto: Fornecimento de combustíveis automotivos (óleo diesel S10, gasolina comum, álcool comum – Eta-nol), com emissão de cupom fiscal na bomba de abastecimento a cada abastecimento de veículo, para o período de (doze) meses, a serem utilizados pela frota da SMSP.

Base Legal: Lei nº 10.520/02 c/c 8666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº 028/16.

Programa de trabalho: nº 10.301.2008.2055.339030
– Fonte 11, 10.305.2009.2066.339030 – Fonte 87, 10.304.2009.2066.339030 – Fonte 87, 10.302.2009.2064.339030 – Fonte 14 e 10.302.2008.2056.339030 – Fonte 00.

Valor Global: R\$ 1.308.252,00

Homologação: 13/01/17.

Petrópolis, 09 de março de 2017

SILMAR LEITE FORTES

Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 047/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Termo de Contrato nº 002/17. Processo: 204685/16.

Modalidade: Pregão Presencial nº 028/16.

Contratada: Auto Posto Bonsucesso Ltda

Objeto: Fornecimento de combustíveis automotivos (óleo diesel S10, gasolina comum, álcool comum – Eta-nol), com emissão de cupom fiscal na bomba de abastecimento a cada abastecimento de veículo, para o período de (doze) meses, a serem utilizados pela frota da SMSP.

Valor total: R\$ 409.206,00.

Programas de Trabalho: nº 18.02.10.305.2009.2066 – 3390.30.01 – Fonte 87, nota de empenho nº 407/17; nº 18.02.10.304.2009.2066 – 3390.30.01 – Fonte 87, nota de empenho nº 408/17 nº 18.02.10.302.2009.2064 – 3390.30.01 – Fonte 14, nota de empenho nº 410/17 nº 18.02.10.302.2008.2056 – 3390.30.01 – Fonte 00, nota de empenho nº 412/17 e nº 18.02.10.301.2008.2055 – 3390.30.01 – Fonte 11; nota de empenho nº 421/17;

Firmado em: 18/01/17 – Prazo: 12 (doze) meses.

Petrópolis, 09 de março de 2017

SILMAR LEITE FORTES

Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 048/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Termo de Contrato nº 003/17. Processo: 204685/16.

Modalidade: Pregão Presencial nº 028/16.

Contratada: BR Coronel Veiga Combustível Ltda.

Objeto: Fornecimento de combustíveis automotivos (óleo diesel S10, gasolina comum, álcool comum – Eta-nol), com emissão de cupom fiscal na bomba de abastecimento a cada abastecimento de veículo, para o período de (doze) meses, a serem utilizados pela frota da SMSP.

Valor total: R\$ 899.046,00

Programas de Trabalho: nº 18.02.10.302.2009.2064 – 3390.30.01 – Fonte 14, nota de empenho nº 413/17 nº 18.02.10.302.2008.2056 – 3390.30.01 – Fonte 00, nota de empenho nº 414/17; nº 18.02.10.301.2008.2055 – 3390.30.01 – Fonte 11, nota de empenho nº 416/17; nº 18.02.10.305.2009.2066 – 3390.30.01 – Fonte 87, nota de empenho nº 419/17 e nº 18.02.10.304.2009.2066 – 3390.30.01 – Fonte 87, nota de empenho nº 420/17

Firmado em: 18/01/17 – Prazo: 12 (doze) meses.

Petrópolis, 09 de março de 2017

SILMAR LEITE FORTES

Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 049/17

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 408288/16.

Objeto: Medicamentos controlados – Portaria 344/98 – para 90 dias de consumo.

Base Legal: Dispensa de licitação, artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 12.109,50

Programa de Trabalho nº 10.303.2009.2065.3390.30 – fonte 82.

Adjudico as firmas: Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S/A – LA-FEPE. – no valor de R\$ 6.802,50 – Nota de empenho: 409/17. Fundação para o remédio popular – FURP – no valor de R\$ 5.307,00 – Nota de empenho: 411/17.

Ratifico em 18/01/17 parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 09 de março de 2017

SILMAR LEITE FORTES

Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 050/17

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 001037/17.

Objeto: Aquisição de soro fisiológico.

Base Legal: Dispensa de licitação, artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 52.350,00.

Programa de Trabalho nº 10.303.2009.2065.3390.30 – fonte 82.

Adjudico as firmas: Ativa Médico Cirúrgica Eireli – no valor de R\$ 52.350,00 – Nota de empenho: 440/17. Ratifico em 27/01/17 parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 09 de março de 2017

SILMAR LEITE FORTES

Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 051/17

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo: 202144/16.

Objeto: aquisição de material de consumo médico hospitalar, para atender às necessidades da Divisão de Almoxarifado – DIALM/SMSP, pelo período de 12 (doze) meses.

Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02 c/c art. 38 da Lei 8666/93.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 099/16.

Programa de trabalho: nº 10.302.2008.2056.339030 – Fonte 00.

Valor Global: R\$ 1.511.007,91

Homologação: 17/02/17.

Petrópolis, 09 de março de 2017

SILMAR LEITE FORTES

Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 052/17

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo: 203481/16.

Objeto: Aquisição de medicamentos de "Farmácia Básica", para atender às necessidades da Divisão de Farmácia – Difarm/SMSP, pelo período de 12 (doze) meses.

Base Legal: Lei nº 10.520/02 c/c 8666/93.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 090/16.

Programa de trabalho: nº 10.303.2009.2065.3390.30 – Fonte 82.

Valor Global: R\$ 841.759,86

Homologação: 17/01/17.

Petrópolis, 09 de março de 2017

SILMAR LEITE FORTES

Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 053/17

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo: 205466/16.

Objeto: Aquisição pão francês e pão de leite, para atender às necessidades do Pronto Socorro Leônidas Sampaio, Hospital Municipal Nelson de Sá Earp, Centros de Atenção Psicossociais e Ser-viço de Atendimento Móvel de Urgência, pelo período de 12 (doze) meses.

Base Legal: Art. 23, inciso II, alínea "b" da Lei 8666/93.

Modalidade: Tomada de Preço nº 017/16.

Programa de trabalho: nº 18.02.10.302.2008.2057 – 339030 – fonte 14; 18.02.10.302.2008.2064 – 339030 – fonte 14; 18.02.10.302.2008.2056 – 339030 – fonte 00.

Valor Global: R\$ 242.553,60.

Homologação: 24/11/16.

Petrópolis, 25 de novembro de 2016

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS

Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 054/17

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo: 207573/15.

Objeto: Fornecimento de gases medicinais com comodato dos cilindros e tanque criogênico para atender às necessidades da rede – manutenção do HMNSE/SMSP, pelo período de (doze) meses.

Base Legal: Lei nº 10.520/02 c/c 8666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/16.

Programa de trabalho: nº 10.302.2008.2056.339030 – Fonte 00.

Valor Global: R\$ 1.308.252,00

Homologação: 25/11/2016.

Petrópolis, 25 de novembro de 2016

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS

Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 055/17

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 011662/16.

Objeto: locação onde será instalado o PSF do Alto da Serra.

Base Legal: Dispensa de licitação, artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 255.000,00.

Programa de Trabalho nº 10.301.2009.2061.339039 – fonte 11.

Adjudico a firma: Jorge Mendonça – Nota de empenho: 438/17.

Ratifico em 27/01/17 parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 09 de março de 2017

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 056/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 004/17. Processo: 011662/16.

Base Legal: Artigo art. 24, X da Lei 8.666/93.

Modalidade: Dispensa de licitação

Locador: Jorge Mendonça

Objeto: locação do imóvel situado na Rua Teresa, 2024, onde será instalado o PSF do Alto da Serra.

Valor total: R\$ 255.000,00.

Programas de Trabalho nº 10.301.2009.2061.339039 – Fonte nº 11; Nota de empenho nº 438/17.

Firmado em: 01/02/17 – Prazo: 30 (trinta) meses.

Petrópolis, 09 de março de 2017

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 057/17

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 406042/16.

Objeto: Prestação de serviços de leitura de dosímetros individuais termoluminescentes e dosímetros padrão para diversas unidades da SMSP.

Base Legal: Art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei 8666/93.

Modalidade: Convite nº 001/17.

Programa de trabalho: nº 10.301.2009.2061.339039, 10.302.2009.2064.339039 – Fontes 11 e 00.

Valor Global: R\$ 11.138,40.

Adjudico a firma: Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda. – Notas de Empenho: 549/17 e 551/17. Homologação: 06/02/17.

Petrópolis, 09 de março de 2017

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 058/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 005/17. Processo: 004456/17.

Base Legal: Artigo art. 24, XI da Lei 8.666/93.

Modalidade: Dispensa de licitação

Contratada: Mister Fix Autocenter Ltda EPP

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, dos veículos lotados na SMS, com fornecimento de peças e acessórios, pelo período de 05 (cinco) meses.

Valor total: R\$ 295.069,58.

Programas de Trabalho: nº 18.02.10.301.2008.2055 – 3390.30.00 – Fonte 11, nota de empenho nº 466/17; nº 18.02.10.301.2009.2061 – 3390.39.00 – Fonte 11, nota de empenho nº 468/17; nº 18.02.10.305.2009.2066 – 3390.30.00 – Fonte 87, nota de empenho nº 470/17; nº 18.02.10.305.2009.2066 – 3390.30.00 – Fonte 87, nota de empenho nº 471/17; nº 18.02.10.302.2008.2056 – 3390.30.00 – Fonte 00, nota de empenho nº 472/17; nº 18.02.10.302.2009.2064 – 3390.39.00 – Fonte 00, nota de empenho nº 473/17; nº 18.02.10.305.2009.2067 – 3390.30.00 – Fonte 15, nota de empenho nº 474/17; nº 18.02.10.305.2009.2067 – 3390.39.00 – Fonte 15, nota de empenho nº 475/17; nº 18.02.10.302.2009.2064 – 3390.30.00 – Fonte 14, nota de empenho nº 476/17; nº 18.02.10.302.2009.2064 – 3390.39.00 – Fonte 14, nota de empenho nº 477/17; nº

18.02.10.302.2008.2057 – 3390.30.00 – Fonte 14, nota de empenho nº 478/17; nº 18.02.10.302.2008.2057 – 3390.39.00 – Fonte 14, nota de empenho nº 479/16;

Firmado em: 08/02/17 – Prazo: 05 (cinco) meses.

Petrópolis, 09 de março de 2017

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 059/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 006/17. Processo: 205466/16.

Modalidade: Tomada de Preços nº 017/17.

Contratada: Fular Confeitaria e Padaria LTDA

Objeto: Fornecimento contínuo e aquisição de pão francês e pão de leite, para atender as necessidades do Pronto Socorro Leônidas Sampaio, Hospital Municipal Nelson de Sá Earp, Centros de Atenção Psicossociais e serviço de atendimento móvel de urgência, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 242.553,60.

Programas de Trabalho nº 10.302.2008.2057.3390.30 – Fonte 14, Nota de empenho nº 147/17, 10.302.2009.2064.3390.30 – Fonte 14, Nota de empenho nº 148/17 e 10.302.2008.2056.3390.30 – Fonte 00, Nota de empenho nº 285/17.

Firmado em: 08/02/2017 – Prazo: 12 (doze) meses.

Petrópolis, 09 de março de 2017

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 060/17

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 008/17. Contrato nº 058/15.

Processo: 202815/15

Base Legal: art. 60, c/c art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Contratada: Itaipava Serviços Médicos Ltda.

Objeto: Prorrogação de prazo.

Valor total de R\$ 119.749,68.

Programa de Trabalho nº 10.302.2009.2060.339030 – Fonte 00;

Firmado em: 05/01/17. Prazo: 90 (noventa) dias.

Petrópolis, 09 de março de 2017

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 061/17

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 010/17. Contrato nº 005/16.

Processo: 200385/15

Base Legal: Artigo 65, I, “b” e § 1º c/c art. 57, e § 1º, IV da Lei 8.666/93;

Contratada: Carlos E. R. Teixeira Geradores

Objeto: Aditamento de 2,133%, face à inclusão do Pronto Socorro Leônidas Sampaio, prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original e apostilar o empenho emitido em janeiro de 2017, notas de empenho: 152 e 153/17.

Valor total: R\$ 10.875,00.

Programa de Trabalho nº 10.302.2009.2060.3390.39 – Fonte 14 e Nota de empenho nº 456/17.

Firmado em: 02/02/17.

Petrópolis, 09 de março de 2017

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 062/17

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 202803/16.

Objeto: Aquisição de medicamentos de processos administrativos, para atender às necessidades da Divisão de Farmácia – Difarm/SMSP, pelo período de 12 (doze) meses.

Base Legal: Lei nº 10.520/02 c/c 8666/93.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 122/16.

Programa de trabalho: nº 10.302.2008.2056.3390.30 – Fonte 00.

Valor Global: R\$ 10.252,20.

Homologação: 08/03/17.

Petrópolis, 09 de março de 2017

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 063/17

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 014/17. Contrato nº 015/03.

Processo: 001306/02

Base Legal: Artigo 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93 c/c art. 3º da Lei 8.245/91.

Locador: Serviço de Educação e Organização Popular – (SEOP)

Objeto: Prorrogação do prazo e apostilar o empenho emitido em janeiro de 2017, nota de empenho: nº 331/17

Valor total: R\$ 8.953,92.

Programa de Trabalho nº 10.301.2009.2061.3390.39 – Fonte 11 e Nota de empenho nº 505/17.

Firmado em: 08/02/17.

Petrópolis, 09 de março de 2017

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 064/17

EXTRATO DE TERMO

Termo Re-ratificação nº 003/2017.

Processo: 202927/12

Contratada: Alltech Serviços em Informática Ltda
Termo Aditivo: 076/16

Onde se lê – CLÁUSULA QUINTA: Para as despesas com este Aditivo serão utilizados recursos alocados nos Programas de Trabalho nº 10.301.2009.2061.3390.39, fonte 11, nota de empenho nº 2707/16 e 10.302.2009.2064.3390.39, fonte 00, nota de empenho nº 2708/16;

Leia-se – CLÁUSULA QUINTA: Para as despesas com este Aditivo serão utilizados recursos alocados nos Programas de Trabalho nº 10.301.2009.2061.3390.39, fonte 11, nota de empenho nº 2707/16, 10.302.2009.2064.3390.39, fonte 00, nota de empenho nº 2708/16, 10.304.2009.2066.3390.39, fonte 87, nota de empenho nº 2709/16 e 10.305.2009.2067.3390.39, fonte 15, nota de empenho nº 2711/16.

Firmado: 24/02/2017

Petrópolis, 09 de março de 2017

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 065/17

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 012/17. Contrato nº 085/14.

Processo: 008305/14.

Base Legal: Artigo 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93 c/c art. 3º da Lei 8.245/91.

Locador: Flávia de Souza Freitas Carvalho

Objeto: Prorrogação do prazo.

Valor total: R\$ 6.400,00.

Programa de Trabalho nº 10.302.2009.2060.3390.36 – Fonte 14 e Nota de empenho nº 504/17.

Firmado em: 08/02/17.

Petrópolis, 09 de março de 2017

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.